

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMIÇÃO DA



COSAN S.A.

CNPJ nº 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

Companhia Aberta

Código CVM 19836

Código ISIN das Ações Ordinárias: BRCSANACNOR6

Código de Negociação das Ações Ordinárias na B3: "CSAN3"

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

A **COSAN S.A. (B3: CSAN3; NYSE: CSAN)**, sociedade por ações, registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como emissor de valores mobiliários na categoria "A" ("Cosan" ou "Companhia"), vem a público comunicar que, nos termos do artigo 59 da Resolução nº 160 da CVM, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a partir da presente data, se inicia o período de distribuição da oferta pública de distribuição primária de 1.812.500.000 (um bilhão, oitocentos e doze milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, considerando as Ações Adicionais (conforme definido abaixo) ("Ações"), realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, registrada junto à CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso III, alínea "b", da Resolução CVM 160, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob coordenação do **BTG Pactual Investment Banking Ltda.** ("Coordenador Líder"), do **Banco Bradesco BBI S.A.** ("Bradesco BBI"), do **Banco Santander (Brasil) S.A.** ("Santander") e do **Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.** ("Itaú BBA" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI e o Santander, os "Coordenadores da Oferta"), destinada ao público investidor em geral, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 e em conformidade com os procedimentos da Resolução CVM 160, do "Código de Ofertas Públicas" e as respectivas "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", atualmente em vigor, expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), e demais disposições legais aplicáveis, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3, atualmente em vigor, nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Cosan S.A.", celebrado entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta ("Contrato de Colocação"). A Oferta está sendo realizada sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação de determinadas instituições consorciadas

autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações a mercado para Investidores Não Institucionais ("Instituições Consorciadas" e em conjunto com os Coordenadores da Oferta, as "Instituições Participantes da Oferta").

Simultaneamente, estão sendo também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo BTG Pactual US Capital LLC, pelo Bradesco Securities, Inc., pelo Santander US Capital Markets LLC e pelo Itau BBA USA Securities Inc. (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"): **(a)** nos Estados Unidos da América, exclusivamente para um número limitado de investidores qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme este termo é definido na *Rule 144A* editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* em operações isentas de registro, conforme previsto na seção 4(a)(2) do *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado "Securities Act", e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e **(b)** nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, para investidores considerados não residentes ou domiciliados no Brasil ou nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis daqueles países (*non-U.S. persons*), nos termos do *Regulation S*, no âmbito do *Securities Act*, e a investidores não residentes ou não constituídos de acordo com as leis do Brasil ou dos Estados Unidos, em ambos os casos, observada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e desde que tais investidores atestem por escrito sua condição de investidor cumprindo os itens (a) ou (b) acima) (investidores descritos em (a) e (b) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros"). Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, estão sendo realizados nos termos do "Placement Agent Agreement", a ser celebrado entre a Companhia e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional"). A Companhia não está ofertando certificados de depósito de valores mobiliários ("ADSs"), representativos de ações ordinárias da Companhia, no âmbito da Oferta. Ainda, a Oferta não está sendo destinada aos detentores de ADSs, sendo que tais investidores somente estão sendo autorizados a participar da Oferta se investirem diretamente nas Ações no âmbito da Oferta. Como parte dos esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, a Companhia suspendeu a emissão de ADSs por um período de 40 (quarenta) dias após a conclusão da Oferta.

Nos termos do artigo 50, da Resolução CVM 160, a quantidade de Ações inicialmente ofertada foi, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em 25% (vinte e cinco por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em 362.500.000 (trezentos e sessenta e dois milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, emitidas pela Companhia nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, que foram destinadas a atender o excesso de demanda constatado no momento em que for fixado o Preço por Ação (conforme definido abaixo) ("Ações Adicionais").

No âmbito da Oferta, não houve distribuição do lote suplementar previsto no artigo 51 da Resolução CVM 160.

Foi divulgado, nesta data, o "*Anúncio de Retificação da Oferta e Abertura de Prazo para Desistência, no Âmbito da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações da Cosan S.A.*" ("Anúncio de Retificação") informando a alteração do volume da Segunda Oferta Pública, em decorrência da demanda verificada pela Companhia e pelos Coordenadores da Oferta no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*, caracterizado pelo interesse de investidores de perfil de longo prazo. A Companhia informa que os recursos líquidos adicionais poderão ser utilizados para fortalecimento da estrutura de capital da Companhia, bem como o de suas controladas e investidas, incluindo a Raízen S.A., com o objetivo de aprimorar o perfil de crédito e liquidez da Companhia, beneficiando direta e indiretamente seus acionistas. Considerando a abertura de prazo para desistência para os investidores em virtude da modificação da Oferta, a Companhia e os Coordenadores da Oferta também alteraram a data de liquidação da Primeira Oferta Pública de 6 de novembro de 2025 para 10 de novembro de 2025. Para mais informações sobre o Período de Desistência e a modificação da Oferta, vide o Anúncio de Retificação, disponível nos websites da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (ri.cosan.com.br).

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Cosan S.A.*", divulgado pela Companhia nesta data ("Prospecto Definitivo").

Para fins do artigo 7º, inciso I, do Anexo Complementar V, das Regras e Procedimentos ANBIMA, o Bradesco BBI foi considerado Coordenador Adicional no âmbito da Oferta, uma vez que veículos do conglomerado econômico integrado pelo BTG Pactual, que é o Coordenador Líder da Oferta, deterão a titularidade, direta ou indireta, de Ações da Companhia, que irão conferir participação superior a 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, após a conclusão da Primeira Oferta Pública, incluindo as Ações objeto desta Oferta. O Coordenador Adicional não recebeu e não receberá qualquer remuneração adicional em razão de sua condição de Coordenador Adicional, recebendo somente as comissões de coordenação, garantia firme de liquidação e colocação em razão de sua condição de Coordenador da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação.

O Preço por Ação foi fixado em R\$5,00 (cinco reais), de modo que o montante total da Oferta foi de R\$9.062.500.000,00 (nove bilhões, sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais).

2. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi submetida à CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso III, alínea "b", da Resolução CVM 160, para a concessão do registro automático em 23 de outubro de 2025. A Oferta não foi e não será objeto de análise prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, nacional ou internacional. Após a divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, na forma do artigo 76 e Anexo M da Resolução CVM 160, informando o resultado da Oferta ("Anúncio de Encerramento"), a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigo 15 e seguintes das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*", atualmente em vigor, expedidas pela ANBIMA.

3. DATA E NÚMERO DE REGISTRO DA OFERTA

A Oferta foi registrada perante a CVM em 03 de novembro de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/ACO/PRI/2025/007.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

A tabela a seguir apresenta cronograma indicativo e tentativo das principais etapas da Oferta, a partir desta data:

#	Eventos	Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾
1	• Divulgação do Anúncio de Retificação • Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) • Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> • Fixação do Preço por Ação • Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando o Preço por Ação e a homologação do aumento de capital • Assinatura do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional • Registro da Oferta pela CVM • Divulgação do Fato Relevante relativo ao Preço por Ação • Divulgação deste Anúncio de Início • Divulgação do Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta	03/11/2025
2	• Abertura de Prazo para Desistência da Oferta para Investidores Não Institucionais	04/11/2025
3	• Data de início das negociações das Ações objeto da Oferta	05/11/2025
4	• Encerramento do Período de Desistência para Investidores Não Institucionais • Data de Liquidação	10/11/2025
5	• Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	180 dias contados da divulgação do Anúncio de Início
6	• Data de encerramento do <i>Lock-up</i> Geral da Oferta	08/11/2027
7	• Data de encerramento do <i>Lock-up</i> dos Investidores Âncora da Oferta	06/11/2029

⁽¹⁾ Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações em aviso prévio, a critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta. Caso ocorram alterações das circunstâncias, modificação ou suspensão da Oferta, este cronograma pode ser alterado. Quaisquer alterações no cronograma da Oferta serão divulgadas por meio de comunicado nos *websites* da Companhia, da CVM e da B3.

⁽²⁾ A Companhia e os Coordenadores da Oferta realizaram apresentações aos potenciais investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, inclusive, de forma virtual por teleconferência ou videoconferência.

5. FORMA DE OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA

O Prospecto Definitivo e a Lâmina da Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3:

Companhia

<https://www.cosan.com.br/relacoes-com-investidores/documentos-regulatorios/outros-documentos/?ano=2025> (neste *website*, selecionar e expandir a aba "Documentos Ofertas Públicas").

Coordenador Líder

<https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste *website*, acessar "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2025" e, a seguir, logo abaixo de "Cosan | Oferta Pública de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinária", clicar no link específico de cada documento da Oferta).

Bradesco BBI

<https://bradescobbi.com.br/content/bradesco-bbi/pt/public-offers.html> (neste *website*, selecionar o tipo de oferta como "Ações" e, na sequência, logo abaixo de "Follow-on Cosan", clicar no link específico de cada documento relativo à Oferta).

Banco Santander (Brasil) S.A.

<https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste *website*, clicar em "Follow-on Cosan 1" e, posteriormente, clicar em "Prospecto Definitivo" ou "Lâmina da Oferta")

Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.

<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em "Cosan S.A." e, posteriormente, clicar em "Follow-on" e depois "Prospecto Definitivo" ou "Lâmina da Oferta").

CVM

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, clicar nos três traços horizontais no canto superior esquerdo, acessar "Centrais de Conteúdo", acessar "Central de Sistemas da CVM", no menu esquerdo acessar "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", e, posteriormente, clicar em "Consulta de Informações" sob o título "Ofertas Rito Automático CVM 160". Em seguida, digitar "Cosan S.A." no campo "Emissor". Em seguida, clicar no símbolo abaixo da coluna "Ações", e na seção "Documentos", clicar no símbolo sob a coluna "Visualizar" referente ao documento correspondente).

B3

https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ (neste *website*, clicar em "Ofertas em andamento", clicar em "Empresas", clicar em "Publicações de Ofertas Públicas", clicar em "Cosan S.A." e selecionar o link do documento correspondente).

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMPANHIA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E À CVM.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações da Oferta estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Oferta, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto Definitivo e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO DEFINITIVO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES” DO PROSPECTO DEFINITIVO, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA OU SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO CONSTITUI UMA OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS NO EXTERIOR, INCLUINDO NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA OU EM QUALQUER OUTRA JURISDIÇÃO. ADICIONALMENTE, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO NÃO TEM O PROPÓSITO DE SER PUBLICADO OU DISTRIBUÍDO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NOS ESTADOS UNIDOS OU EM QUALQUER OUTRA JURISDIÇÃO. OS VALORES MOBILIÁRIOS MENCIONADOS NESTE ANÚNCIO DE INÍCIO NÃO FORAM NEM SERÃO REGISTRADOS NOS TERMOS DO *SECURITIES ACT* OU QUALQUER OUTRA LEI REFERENTE A VALORES MOBILIÁRIOS NEM DEVEM SER OFERECIDOS OU VENDIDOS NOS ESTADOS UNIDOS SEM O DEVIDO REGISTRO OU UMA ISENÇÃO DE REGISTRO APLICÁVEL NOS TERMOS DO *SECURITIES ACT*. A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO REALIZARAM NEM PRETENDEM REALIZAR NENHUM REGISTRO DA OFERTA OU DAS AÇÕES (EXCETO PELO REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO JUNTO À CVM) NOS ESTADOS UNIDOS NEM EM QUALQUER AGÊNCIA OU ÓRGÃO REGULADOR DO MERCADO DE CAPITALIS DE QUALQUER OUTRO PAÍS.

A data deste Anúncio de Início é 03 de novembro de 2025.



Coordenadores da Oferta



Coordenador Líder



Global Coordinator



Global Coordinator



Joint Bookrunner

Instituições Consorciadas

